

PORTARIA Nº 0717/2021 – GP/IPMB de 02/09/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2021.69.504990/PA:

RESOLVE:

*Republicar
& Extrato.
OK //*

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 0488968-011, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 011/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **CONECTELAN LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 42.692.760/0001-57, sediada na Rua Tiradentes, nº 67, EDIF sala térreo A, Reduto/ Belém/Pará, por intermédio de sua representante legal, Sr^a. **NAJLA MESQUITA MACIEL**, brasileira, solteira, empresária, carteira de identidade nº 137563241, CPF nº 023.255.955-44 que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE VÍDEOMONITORAMENTO, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTROLE DE ACESSO PARA MONITORAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DO IPMB**. Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pelo servidor **DHONY FONSECA VALE** matrícula 0430587-031 para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na formado processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do contrato, em 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB



**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA-
CONTRATO Nº 011/2021 GP/IPMB**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém torna pública a retificação do Extrato da Carta-Contrato nº 011/2021 IPMB/PMB, publicada no dia 09/09/2021 no Diário Oficial do Município de Belém, nos seguintes termos:

Onde se lê "CARTA-CONTRATO Nº 012/2021",
Leia-se "CARTA-CONTRATO Nº 11/2021".

EDNA MARIA
SODRE D
ARAÚJO:189
94210253
EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

Assinado de forma
digital por EDNA
MARIA SODRE D
ARAÚJO:189942102
53
Dados: 2021.09.10
16:34:58 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

1

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.504/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67237/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

Onde - lê:
Vigência: 02 (dois) meses, a contar da assinatura – 18/10/2017 a 18/12/2017.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 42.740,00 (Quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais)**

Leia - se:
Vigência: 03 (três) meses, a contar da assinatura – 18/10/2017 a 18/01/2018.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **37.240,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais).**

*Feito o levantamento das publicações das contratações verificou-se que
há erro - Contrato n: 011/2021 realizado com a empresa
CONECTAN. Houve uma alteração na numeração do referido
contrato, ao invés de constar o n: 011/2021, foi publicada
a numeração 012/2021.*

*Diante deste fato urge ser realizado uma publicação retificada
nos termos da minuta em anexo.*



RETIFICAÇÃO DO Extrato de Contrato

15/06/2021 11:24 | Covid 19, Retificação

RETIFICAÇÃO DO

Contrato
Extrato de Contrato

Contrato
CONTRATO Nº 049/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº *Contrato* 049/2021, publicado no dia 31/05/2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: "CONTRATO Nº 049/2021", LEIA-SE "CONTRATO Nº 37/2021".

Volta Grande, 09 de JUNHO de 2021

Leandro José Pinheiro

Presidente